



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TC
Fls. _____
Rub. _____

Secretaria do Tribunal Pleno

Processo nº 14.000-7/2006
Interessada TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2007
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento: 26.09.2006

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 041/2006

O EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO decidiu, por unanimidade, acompanhando proposição do presidente conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e com base no artigo 89 da Lei Complementar nº 11, de 18.12.91 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **APROVAR** e encaminhar ao Poder Executivo a proposta orçamentária desta Corte de Contas para o exercício de 2007, no valor global de R\$ 125.999.294,00 (cento e vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais).

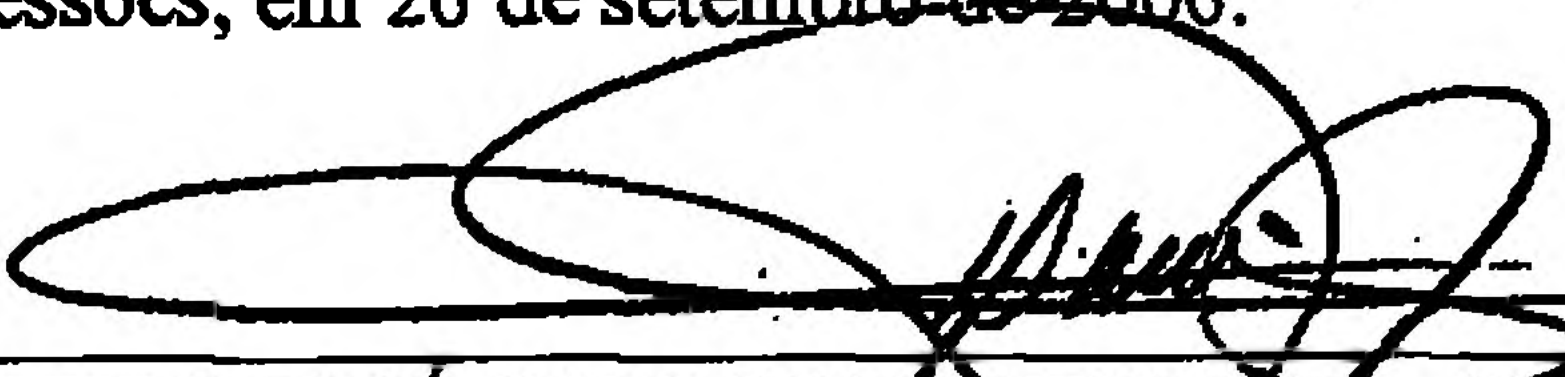
Participaram da deliberação os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Presente, representando o Ministério Público, o procurador de Justiça dr. JOSÉ EDUARDO FARIA

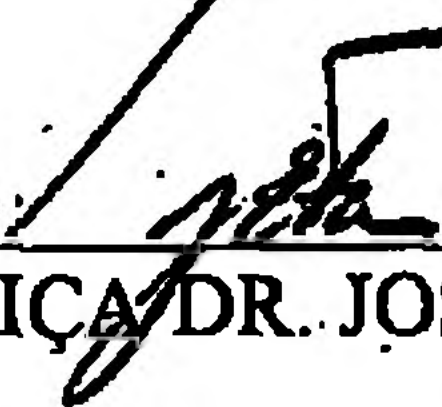
Publique-se.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2006.



CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI - Presidente

EM



PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA